



Fundo Financeiro Especial de Custeio
da Previdência Municipal

CNPJ: 07810523/0001-42



PORTARIA Nº 046/CARMOPREV/2019

A DIRETORA EXECUTIVA DO FUNDO FINANCEIRO ESPECIAL DE CUSTEIO DA PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - CARMOPREV, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESTABELECIDAS NAS LEIS MUNICIPAIS Nº 1.006/2005 E Nº 1.026/2006,

R E S O L V E:

CONCEDER, **Pensão por Morte** a **JOSÉ MIGUEL GOMES** (Esposo), dependente da senhora ANTONIA MARLI PORTO GOMES, Servente, matrícula 0804, servidora aposentada do CARMOPREV, **falecida em 29/09/2019**, com fundamentos no **artigo 40 § 7º inciso I da CRFB/88 c/c Emenda Constitucional nº 41/2003**, conforme Processo de Pensão 004/2019, a partir de 29 de setembro de 2019:

Fixação de Proventos

| | |
|---------------------------------------------|---------------------|
| Proventos – Lei Orgânica | R\$ 998,00 |
| Quinquênio 20% - Lei Municipal 429/94 | R\$ 199,60 |
| Total | R\$ 1.197,60 |

(Hum mil cento e noventa e sete reais e sessenta centavos)

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Carmo, 18 de outubro de 2019.

Maria do Carmo Ramos Gomes
Diretora Executiva
Portaria nº 135/2019